



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 13 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo  
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 15 de junho (quarta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes Projetos:

## **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:**

### **Projeto de Lei nº 89, de 2014**

Autoria: Vereador Rogério Massing

Ementa: Dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio do Oeste, neste Município.

### **Projeto de Lei nº 67, de 2016**

Autoria: Vereadores Ademar Dorfschmidt, Reinaldo Rocha, Luiz Johann, Lucio de Marchi, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Vereadora Sueli Guerra, e Vereador Vagner Delabio.

Ementa: Proíbe o uso e a venda de "narguilé" aos menores de 18 anos.

### **Projeto de Lei nº 72, de 2016**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal.

### **Projeto de Resolução nº 20, de 2016**

Autoria: Mesa e Presidenta da Escola do Legislativo

Ementa: Altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.

Respeitosamente,



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

  
ADEMAR DORFSCHMIDT

ADRIANO REMONTI

  
AIRTON PAULA

  
EDINALDO SANTOS

EXPEDITO FERREIRA

  
GENIVALDO PAES

LUCIO DE MARCHI

LUÍS FRITZEN

  
LUIZ JOHANN

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

  
ODAIR MACCARI

  
REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

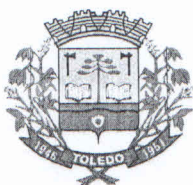
  
ROGERIO MASSING

  
SUELI GUERRA

TITA FURLAN

  
VAGNER DE LABIO

  
WALMOR LODI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 14 de junho de 2016

Edição nº 1.518

Página 4

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 101**, de 13 de junho de 2016

Toledo, 13 de junho de 2016

Designa os vereadores Adriano Remonti e Tita Furlan para participarem de evento em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Adriano Remonti e Tita Furlan para participarem do curso sobre Plano Diretor e Planejamento Territorial Urbano, nos dias 23 e 24 de junho, em Curitiba-PR, evento promovido pela Ordem Mais Concursos.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, concede-se 2 (duas) diárias ao vereador Adriano Remonti, que totalizam R\$ 1.000,00 (mil reais), e 2¼ (dois inteiros e um quarto) diárias ao vereador Tita Furlan, que totalizam R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Constituem também ônus para os cofres públicos municipais, mediante prestação de contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno:

- pagamento das inscrições do evento;
- adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao vereador Tita Furlan.

Parágrafo único - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, fica designado o vereador Tita Furlan.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo  
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 15 de junho (quarta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes Projetos:

### MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:

#### Projeto de Lei nº 89, de 2014

Autoria: Vereador Rogério Massing

Ementa: Dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio do Oeste, neste Município.

#### Projeto de Lei nº 67, de 2016

Autoria: Vereadores Ademar Dorfschmidt, Reinaldo Rocha, Luiz Johann, Lucio de Marchi, Ailton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Vereadora Sueli Guerra, e Vereador Vagner Delabio.

Ementa: Proíbe o uso e a venda de "narguilé" aos menores de 18 anos.

#### Projeto de Lei nº 72, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal.

#### Projeto de Resolução nº 20, de 2016

Autoria: Mesa e Presidenta da Escola do Legislativo

Ementa: Altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 14 de junho de 2016

Edição nº 1.518

Página 5

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT  
GENIVALDO PAES  
REINALDO ROCHA  
SUELI GUERRA  
WALMOR LODI

AIRTON PAULA  
LUIZ JOHANN  
RENATO REIMANN  
TITA FURLAN

EDINALDO SANTOS  
ODAIR MACCARI  
ROGÉRIO MASSING  
VAGNER DE LABIO

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### ADENDO I REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 31/2016**, cujo objeto é: **registro de preços para aquisição de pedra marroada, pedra 1, pedra 2, pedrisco, pedrisco 3/8 ao fundo, pó de pedra e rachão para as obras da EMDUR**, que:

No edital – no item 8.11:

#### Onde se lê

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Cód. do produto	Nome do produto/serviço	Qnt	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	2267	Pedra marroada	5.000,00	M³	30,00	150.000,00
2	16577	Pedra Nº 1	7.000,00	M³	40,00	280.000,00
3	16578	Pedra Nº 2	7.000,00	M³	40,00	280.000,00
4	2266	Pedrisco	10.000,00	M³	45,00	450.000,00
5	30234	Pedrisco 3/8 ao fundo	10.000,00	M³	45,00	450.000,00
6	2268	Pó de pedra	5.000,00	M³	40,00	200.000,00
7	30233	Rachão	10.000,00	M³	45,00	450.000,00
TOTAL						2.260.000,00

#### Leia-se

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Cód. do produto	Nome do produto/serviço	Qnt	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	2267	Pedra marroada	75.000,00	M³	30,00	2.250.000,00
2	16577	Pedra Nº 1	10.000,00	M³	40,00	400.000,00
3	16578	Pedra Nº 2	10.000,00	M³	40,00	400.000,00
4	2266	Pedrisco	13.000,00	M³	45,00	585.000,00
5	30234	Pedrisco 3/8 ao fundo	13.000,00	M³	45,00	585.000,00
6	2268	Pó de pedra	8.000,00	M³	40,00	320.000,00
7	30233	Rachão	13.000,00	M³	45,00	585.000,00
TOTAL						5.125.000,00

A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até os **24 dias de junho de 2016, até às 14:00 horas**, no Protocolo da EMDUR Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906.370 – Toledo - PR.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada aos **24 dias de junho 2016, às 14:10 horas**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Toledo - PR, em 13 de junho de 2016.

Lídio Michels  
Diretor Superintendente

